CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 53/2022

Divinópolis, 07 de Fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Identificar todos os estabelecimentos públicos de saúde do município em conformidade com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde.

**JUSTIFICATIVA** 

O Sistema Único de Saúde presta inúmeros serviços à população por meio de diversas redes que foram criadas para tornar crescente seu reconhecimento e procura pela população.

Desse modo, para facilitar a identificação dos serviços prestados e contribuir para a melhor percepção do SUS perante seus usuários, é necessário a identificação dos locais, juntamente com os programas cadastrados e os serviços oferecidos, seguindo as normas elaboradas pelo Ministério da Saúde

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França Vereadora da Bancada do Cidadania